

ALCÂNTARAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

MMXXV

25 DE SETEMBRO DE 2025

N°9

PODER EXECUTIVO

PORTARIA – GAB Nº 20250808-5 de 08 de agosto de 2025

A **Prefeita Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

- Art. 1 Conceder ao Sr. Nicholas Brasil Martins, Procurador Geral do Município de Alcântaras, portador (a) do CPF 048.980.753-47, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de Fortaleza CE, no dia 11 agosto de 2025, para tratar de demandas de interesse do município.
 - Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- **Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 08 de agosto de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE Prefeita Municipal

SC.Diário

PORTARIA – GAB Nº 20250812-2 de 12 de agosto de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Sr. **ALDO CARVALHO ARAÚJO**, Chefe de Gabinete de Alcântaras, portador (a) do CPF 053.556.853-31, **1 (uma) diária**, **no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **13 de agosto de 2025**, para tratar de assuntos de interesse dos convênios e programas do município.

- **Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- **Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 12 de agosto de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE Prefeita Municipal

PORTARIA - GAB Nº 20250812-1 de 12 de agosto de 2025.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1** Conceder o(a) Sr(a). **CHARLYNE CUNHA FREIRE**, Prefeita Municipal, portador (a) do CPF 948.242.743-20, **1 (uma) diária**, **no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza CE**, no dia **13 de agosto de 2025**, para tratar de assuntos de interesse dos convênios e programas do município.
- **Art.** 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- **Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 12 de agosto de 2025.

ALDO CARVALHO ARAÚJO Chefe de Gabinete

PORTARIA – GAB Nº 20250819-2 de 19 de agosto de 2025.

A Prefeita Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

- Art. 1 Conceder o(a) Sr(a). TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA, Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras, portador (a) do CPF 054.201.833-07, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Fortaleza CE, nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, para participar da 6º Conferencia Estadual das Cidades.
- Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- **Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de agosto de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE Prefeita Municipal

PORTARIA – SEDUC Nº 20250819-1 de 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) Servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **Joaquim Severiano Silva**, Professor, matricula 200, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **3º quinquênio**, aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

a) 01/09/2025 a 30/09/2025 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01/09/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 19 de agosto de 2025.

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME Secretária de Educação

PORTARIA – SETUC Nº 20250821-3 de 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Turístico e Cultural de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Francileide Araújo Freire Carvalho**, Aux. de Biblioteca, matricula 764, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**3º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, no período abaixo discriminado:

- a) 01/09/2025 a 30/09/2025 (2º período)
- **Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal Desenvolvimento Turístico e Cultural de Alcântaras, em 21 de agosto de 2025.

LÍVIA LAIZ FERNANDES ALVES Secretaria Municipal

PORTARIA – SEDUC Nº 20250821-2 de 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a revogação da portaria que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1** Revogar os efeitos da PORTARIA SEDUC Nº 20250430-1 de 30 de abril de 2025, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor (a) **Maria de Lourdes Batista Araújo**, Aux. de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras.
 - **Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
 - **Art. 4** Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, em 21 de agosto de 2025.

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME Secretária de Educação

PORTARIA GAB Nº 20250901-6 de 01 de setembro de 2025.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS - de ALCÂNTARAS-CE, criado pela Lei 728/2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e,

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Municipal nº 728 de 06 de fevereiro de 2019, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS - de ALCÂNTARAS-CE.

CONSIDERANDO: o que dispõe na ata da reunião realizada no dia primeiro (1º) de agosto de 2025, em que foi reestruturado o conselho com eleição e posse de seus novos membros, conforme consta do Oficio nº 142/2025/SEDARH, datado do dia 01/09/2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados e automaticamente empossados na forma dos Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 728 de 06 de fevereiro de 2019, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS-de ALCÂNTARAS-CEARÁ, para um mandato de dois (2) anos a contar do dia 01/08/2025 até o dia 31/07/2027.

1- REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: JOSEFA ARAÚJO PORTELA SUPLENTE: ANTÔNIO PEREIRA COSTA

2- REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:

TITULAR: MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

SUPLENTE: FRANCISCO ALEXANDRE ALVES MONTEIRO

- 3- REPRESENTANTES DE CADA UM DOS CONSELHOS SETORIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO:
- a) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

TITULAR: GABRIELA SOUSA SILVA SUPLENTE: JOARA DA SILVA GOMES

b) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES-CMDCA

TITULAR: FRANCISCA DEUCILENE NASCIMENTO DE CARVALHO

SUPLENTE: ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS

- 4- REPRESENTANTES DE CADA UM DOS SINDICATOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO:
- a) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALCÂNTARAS

TITULAR: LUIZ FRANCISCO DA SILVA

SUPLENTE: MAURICIO LUCIO DO CARMO

b) SINDICATO RURAL DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES

SUPLENTE: MANOEL FREIRE AGUIAR

c) SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: FRANCISCO ROGERIO DINIZ

SUPLENTE: FRANCISCO ERMILSON DA SILVA FERNANDES

5- REPRESENTANTES DOS AGENTES DE SAÚDE DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: SUELI DE SOUSA RAÚJO

SUPLENTE: MARIA DE LOURDES FREIRE AGUIAR

6- REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: CARLEANE FREIRE ROCHA LIMA

SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ARAÚJO CARMO

- 7- REEPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS:
- a) ESCOLA INOCÊNCIA ALCÂNTARA FREIRE

TITULAR: ÉMILY VITÓRIA FREIRE ALCÂNTARA SUPLENTE: KYARA KÊMILLY CARNEIRO DA SILVA

8- REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES FORMAIS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: JOÃO RALISON SILVA CARVALHO SUPLENTE: MANOEL ARAÚJO PORTELA

- 9- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO:
- a) FÓRUM DE CONVIVÊNCIA COM SIMIÁRIDO DE ALCÂNTARAS:

TITULAR: JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE SUPLENTE: MARIA MENEZES SOMBRA

10- REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: ANA CRISTINA LOURENÇO BENÍCIO SUPLENTE: MILANA ALCÂNTARA FREIRE

- **11-** REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA:
- a) ASSEMBLÉIA DE DEUS TEMPLO CENTRAL

TITULAR: MARIA SHARLINY DA SILVA CAVALCANTE

SUPLENTE: LIDIANE LIRA DA SILVA

- **12-** REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS QUE SE ENCONTRAM INSTALADOS NO MUNICÍPIO:
- a) AGENTE ATER/ADMINISTRATIVO NA EMATERCE DE ALCÂNTARAS

TITULAR: ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA SUPLENTE: GEISON ALCÂNTARA COSTA

13- REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUE HOUVER NO MUNICÍPIO:

TITULAR: EDILENE ÂNGELO ALCÂNTARAS SALES

SUPLENTE: FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES

- **14-** REPRESENTANTES DE CADA DISTRITO MUNICIPAL:
- a) DISTRITO DE CARMOLÂNDIA E SANTA BARBARA

TITULAR: JOSÉ CARLOS RODRIGUES

SUPLENTE: JUVENAL ALBUQUERQUE

b) DISTRITO DO SILVA

TITULAR: MARIA GORETE DE ARAÚJO

SUPLENTE: PATRICIA BATISTA ALBUQUERQUE FREIRE

c) DISTRITO DE VENTURA:

TITULAR: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA SUPLENTE: MARIA DE LOURDES COSTA SILVA

d) DISTRITO DE ROSÁPOLES:

TITULAR: ANASTÁCIO FELISMINO DE SALES

SUPLENTE: DIENE SOUSA FREIRE

- **15-** REPRESENTANTES DE ÓRGÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE QUE SE ENCONTRE EM ALCÂNTARAS:
 - a) CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA:

TITULAR: VANESSA MARIA RODRIGUES

SUPLENTE: TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO

16- REPRESENTANTES DOS PROFSSIONAIS LIBERAIS OU AUTÔNOMOS

TITULAR: JOSÉ ANTÔNIO NASCIMENTO CARVALHO

SUPLENTE: MARCOS GOMES CARVALHO

ARTIGO 2º: Na forma do Artigo 5º da Lei Municipal nº 728/2019, o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS, será de dois (2) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos. Sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

ARTIGO 3º: Em ato continuo a posse dos conselheiros e na forma do Artigo 7º da Lei Municipal nº 728/2019, em votação secreta os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável—CMDS-de ALCÃNTARAS-CE; escolheram para compor a sua diretoria os seguintes membros: **PARA COORDENADOR (A) GERAL**: VANESSA MARIA RODRIGUES; **PARA SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)**: MARIA GORETE DE ARAÚJO; **PARA SECRETARIO (A) DE FINANÇAS**: LUIS FRANCISCO DA SILVA.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2025, ficando revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-Ceará, 01 de setembro de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ALCÂNTARAS, 25 DE SETEMBRO DE 2025



PREFEITO CHARLYNE CUNHA FREIRE JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

VICE-PREFEITO

SECRETARIOS

ALDO CARVALHO ARAÚJO

Secretário(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Coordenador(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE

SOUSA MENEZES

Secretário(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES **CARVALHO**

Secretário(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

Secretário(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

Secretário(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE

VASCONCELOS PONTES

Secretário(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

JOSEFA ARAUJO PORTELA

Secretário(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA

GUILHERME

Secretário(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA

COSTA

Secretário(a)



ALCÂNTARAS DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO